



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano XXXV | Edição nº 460

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAN.º 177/2020

=De 11 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir de 01/05/2020 do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome	MARCOS SILVESTRE DA CUNHA
Função	MOTORISTA
Para Unidade:	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 178/2020

=De 11 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA – Escriturário, para substituir o servidor Luciano Alves de Matos – TESOUREIRO, durante o período de férias de 11/05/2020 a 09/06/2020 (30 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 179/2020

=De 11 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: revogar a pedido, a Portaria nº 050/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que reduzia a carga horária da servidora LAILA RIBAS - na função de Inspetor de Alunos, para 30 horas semanais, voltando o mesmo a exercer a sua carga horária normal de 40 horas semanais, a partir do dia 01/05/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 180/2020**=De 11 de Maio de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 0983/2020:

Nome	RENATO BELLINI DALIO
Função	MEDICO ORTOPEDISTA
A partir do dia	10/05/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 11 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

- Exercício de 2020. Tipo da Parceria: - Colaboração. Organização da Sociedade Civil – LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 50.710.417/0001-16 Objeto Proposto: Pagamento de energia elétrica e telefonia, pagamento de 13º salário e aquisição de gêneros alimentícios. Valor do repasse R\$ 50.058,32. ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIDA CNPJ: 05.139.676/0001-84, Objeto Proposto: Aquisição de equipamentos para facilitar a locomoção de usuários e equipe na difusão dos trabalhos da Instituição. Valor do repasse R\$ 100.177,24

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da Realização do Chamamento Público para os Termos de Colaboração entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, pois os termos de colaboração citados utilizarão recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas a impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Colaboração, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e conseqüente deferimento o ato de formalização do Termo de Colaboração e sua homologação serão revogados. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Abertura de Licitação**

Processo 69/2020 Pregão Eletrônico 24/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos referentes ao grupo 02.02 - exames diagnósticos em laboratório clínico - constantes da tabela de procedimentos SUS – SIGTAP (portaria GM Nº 2848 de 06/11/2007). Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 22.05.2020 às 09:00 horas.

Processo 70/2020 Pregão Eletrônico 25/2020 Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 22.05.2020 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Comunicados**Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Procedimento de Manifestação de Interesse****Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor**

Termo de Colaboração. Base Legal: - Art. 29 - da Lei Federal 13019/14 e Decreto Municipal 5521/16. Período:

Despacho de Julgamento**Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Julgamento**

Processo 62/2020 Pregão Eletrônico 20/2020 Objeto: Registro de preços para realização de exames de média e alta complexidade. A Prefeitura comunica o resultado da licitação em epígrafe, ficando deserto. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Extrato**Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento Geral de Licitações****Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardimópolis**

1. Contr: 057010020; Proc: 57/2020; DL32/2020; Obj.: Aquisição de pastilha de 200 grs. com 50% de triclorotriazina-triona ou (ácido tricloro-isocianúrico) e 50% de fluorsili-cato de sódio, destinados ao tra-tamento de água de consumo humano; Contr: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.-EPP; Valor: 17.431,05; Ass: 03/04/2020; Venc: 31/12/2020

2. Prorrogação. Contr: 025010318; Proc: 25/2018; PRG14/2018; Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso temporário de sistema

integrado de gestão da apuração do valor adicionado municipal, com operação em ambiente web, garantia de atualização e fornecimento de suporte técnico; Contr: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA - ME; Valor: 64.500,00; Ass: 03/04/2020; Venc: 31/12/2020.

3. Contr: 064010119; Proc: 64/2019; PE14/2019; Obj.: Contratação de empresa especializada para concessão de uso de software para gestão dos processos de execução fiscal, com implantação e treinamento, para atendimento a procuradoria geral de demais secretarias do município; Contr: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, Valor: 68.554,92, Ass: 07/04/2020; Venc: 31/12/2020

4. Contr: 047010020; Proc: 47/2020; DL23/2020; Obj.: Promover o desenvolvimento de capacidades, a autonomia e independência junto a família através de atividades funcionais e da comunicação alternativa.; Contr: ASSOC. DE PAIS E AM.DOS EXCEP.DE JARDINOPOLIS; Valor: 22.202,40; Ass: 08/04/2020; Venc: 31/12/2020

5. Contr: 048010020; Proc: 48/2020; DL24/2020; Obj.: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente; Contr: ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA; Valor: 17.586,00; Ass: 08/04/2020; Venc: 31/12/2020

6. Contr: 049010020; Proc: 49/2020; DL25/2020; Obj.: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente.; Contr: CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL, Valor: 5.700,00, Ass: 08/04/2020, Venc: 31/12/2020

7. Contr: 050010020; Proc: 50/2020; DL26/2020; Obj.: Atendimento a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de prestação de serviços à comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude, ou na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.; Contr: NUCLEO DE ASST. INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS; Valor: 43.680,00; Ass: 08/04/2020; Venc: 31/12/2020

8. Contr: 051010020; Proc: 51/2020; DL27/2020; Obj.: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescente; Contr: NUCLEO DE ASST. INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS; Valor: 15.204,00; Ass: 08/04/2020; Venc: 31/12/2020

9. Contr: 052010020; Proc: 52/2020; DL28/2020; Obj.: Atendimento a idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social que não estão em condições de suprir suas necessidades; Contr: LAR SÃO VICENTE DE PAULO; Valor: 15.120,00; Ass: 08/04/2020; Venc: 31/12/2020

10. Contr: 053010020; Proc: 53/2020; DL29/2020; Obj.: Atendimento a idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social que não estão em condições de suprir suas necessidades; Contr: SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA DE MENEZES; Valor: 15.120,00; Ass: 04/04/2020; Venc: 31/12/2020

11. Contr: 063010020; Proc: 63/2020; DL33/2020; Obj.:

Prestação de serviços de correios; Contr: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Valor: 150.000,00; Ass: 14/04/2020; Venc: 15/04/2021

12. Contr: 061010020; Proc: 61/2020; Inex02/2020; Obj.: Aquisição de materiais hospitalares; Contr: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; Valor: 38.939,60; Ass: 15/04/2020; Venc: 26/05/2020

13. Contr: 066010020; Proc: 66/2020; DL35/2020; Obj.: Aquisição de uniformes Padrão para os funcionários do SAMU - COVID-19; Contr: ANA PAULA SANTOS LOCALI ME; Valor: 28.880,00; Ass: 22/04/2020; Venc: 31/12/2020

14. Contr: 035010020; Proc: 35/2020; PP05/2020; Obj.: RP Aquisição de combustível para veículos da frota municipal.; Contr: AUTO POSTO SANTOS REIS LTDA, Ass: 01/04/2020; Venc: 31/12/2020

15. Contr: 035020020; Proc: 35/2020; PP05/2020; Obj.: RP Aquisição de combustível para veículos da frota municipal.; Contr: INICIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Ass: 01/04/2020; Venc: 31/12/2020

16. Contr: 035030020; Proc: 35/2020; PP05/2020; Obj.: RP Aquisição de combustível para veículos da frota municipal.; Contr: POSTO MATRIZ DE JARDINOPOLIS LTDA, Ass: 01/04/2020; Venc: 31/12/2020

17. Contr: 010020020; Proc: 10/2020; PE01/2020; Obj.: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, Valor: 94.231,60, Ass: 17/04/2020; Venc: 31/12/2020.

18. Contr: 010030020; Proc: 10/2020; PE01/2020; Obj.: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA - ME, Valor: 425.735,00, Ass: 17/04/2020; Venc: 31/12/2020.

19. Contr: 010040020; Proc: 10/2020; PE01/2020; Obj.: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: RICARDO RUBIO EPP, Valor: 225.980,00, Ass: 17/04/2020; Venc: 31/12/2020.

20. Contr: 010010020; Proc: 10/2020; PE01/2020; Obj.: RP Aquisição de dietas e leites especiais; Contr: CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGANICOS EIRELI EPP, Valor: 38.434,00, Ass: 24/04/2020; Venc: 31/12/2020.

21. Contr: 020020020; Proc: 20/2020; PE03/2020; Obj.: RP Aquisição de uniformes operacionais; Contr: N. S. KARYDI ME, Valor: 16.385,00, Ass: 24/04/2020; Venc: 31/12/2020

22. Contr: 020040020; Proc: 20/2020; PE03/2020; Obj.: RP Aquisição de uniformes operacionais; Contr: PRO UNIFORMES EIRELI EPP, Valor: 44.180,00, Ass: 24/04/2020; Venc: 31/12/2020

23. Contr: 042010020; Proc: 42/2020; PE13/2020; Obj.: RP Aquisição de café, açúcar e chá; Contr: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Valor: 71.150,00, Ass: 24/04/2020; Venc: 31/12/2020

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 009/2020

**** DE 08 DE MAIO DE 2020 ****

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO ATO DA MESA Nº 007, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que 'DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que, o Ato da Mesa nº 007/2020, por força do artigo 3º suspendeu a realização nas dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis, de eventos coletivos e sala de leitura, exceto as atividades legislativas do Plenário, compreendidas e mantidas as sessões ordinárias e extraordinárias e das comissões permanentes e provisórias, até 30 de abril de 2020, bem como deu outras providência, em razão da pandemia e surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o Ato da Mesa nº 008/2020, prorrogou os efeitos do Ato da Mesa nº 007/2020, até 10 de maio de 2020.

CONSIDERANDO que há necessidade de nova prorrogação das medidas adotadas, tendo em vista o agravamento e aumento do contágio, problemas de saúde e fragilidade do sistema público de saúde, em face do não distanciamento social no Estado de São Paulo, em relação à pandemia mencionada.

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade legislativa e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos vereadores, servidores e usuários em geral;



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **31 de maio de 2020** os efeitos do Ato da Mesa nº 007, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

Art. 2º O Departamento Pessoal deverá proceder às anotações de praxe nos pontos dos horários de trabalho dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

Art. 3º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
- Presidente -

LINDENILTON DA SILVA GANDA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 08 de maio de 2020.


MATEUS SIGNORINI
- 1º Secretário -


ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES
- 2º Secretário -

Resoluções



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 253/2020

- De 11 de Maio de 2020 -

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNIO DO MÊS DE MAIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AOS HORÁRIOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO, VICE-PRESIDENTE – LINDENILTON DA SILVA GANDA, 1º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI E 2º SECRETÁRIO – ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES; E EU, MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º A sessão ordinária que ocorrerá às 07h25 *pm (post meridiem)* do dia 11 de maio de 2020, compreendida na primeira segunda-feira do segundo decênio do mês de maio de 2020, por força da alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, passará excepcionalmente, para o dia 18 de maio de 2020 (segunda-feira), às 10h45 *am (ante meridiem)*.

§ 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário das 07h25 *pm (post meridiem)* para às 10h45 *am (ante meridiem)* as sessões ordinárias compreendidas no terceiro decênio de maio/2020 e todas as do mês de junho/2020.

§ 2º As exceções ficam limitadas aos respectivos horários, dias e meses do corrente ano, mencionados neste artigo e após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 11 de maio de 2020.


Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos onze dias do mês de maio de 2020.


Mateus Signorini
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

MEIO AMBIENTE

Mário Roberto Meloni

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

ESPORTE E LAZER

Maximiano Cândido do Nascimento

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva (MTB 32.945/SP)